

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes a todas as vagas disponibilizadas, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010** da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

### RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Nº	NOME	FUNÇÃO
14374-3	ADELSON ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
17606-4	AILSON DIAS FELICIANO	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
13145-1	ANTÔNIO ALVES DIAS	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
16767-7	COSME DELDUQUE GUARNIER	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
13315-2	FABIO DA MATTA DA HORA	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
13774-3	GILBERTO ALMEIDA DELEVEDOVE	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
16715-4	JOSÉ HENRIQUE LINS RIBEIRO	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
17972-1	LEONARDO CHARLISGTON PAGANI	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
13924-5	MARCELO SEVERINO VALDEVINO	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
14856-7	MARCO ANTÔNIO PERES MURARI	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
17162-3	MARCOS VALÉRIO MATIELO	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
13602-5	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010
11683-5	EDSON VASCONCELLOS DA SILVA	HABILITAÇÃO DE SARGENTOS – CHS 2009/2010

### II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Para as questões que forem anuladas ou tiverem a alternativa de resposta alterada, também os demais candidatos sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente processo seletivo.

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

## PROVA: CONHECIMENTO INTELECTO-PROFISSIONAL

### Questão: DIREITO PENAL

“A ministra veneno a B e, antes que ele faleça, lhe fornece o antídoto, impedindo a morte de B”.

A afirmativa trata-se de um caso de:

- A) Tentativa de homicídio. D) Desistência voluntária.  
 B) Arrependimento eficaz. E) Crime consumado.  
 C) Arrependimento posterior.

### Resposta: RECURSO IMPROCEDENTE

Com relação a este questionamento, no Edital consta a abrangência do conteúdo programático do ADIT. DEIP. nº 025/10, não contendo que os estudos deveriam ser somente restritos a este documento, portanto, o tema estava dentro do previsto no edital, sendo a resposta retirada conforme o artigo 15 do CP. Ademais, não há correspondência entre as figuras da desistência voluntária e do arrependimento eficaz, muito menos demonstrados pelos julgados mencionados, que mencionam sempre a presença ou ausência de ambas as figuras, individual ou em conjunto.

### Questão: DIREITO PENAL

Analise as afirmativas sobre o Direito Penal:

- I. Diz-se o crime doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.  
 II. A tentativa é sempre punida com a mesma pena do crime consumado.  
 III. Diz-se o crime culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s):

- A) I B) II C) III D) I, III E) I, II, III

### Resposta: RECURSO IMPROCEDENTE

O item II da questão indicava que “A tentativa é sempre punida com a mesma pena do crime consumado.” Ocorre que, de acordo com o parágrafo único do art. 14 do Código Penal, “salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços”. Portanto, a regra é que a pena do crime tentado sofra diminuição, ao contrário do que constava da afirmativa. E só como exceção ter-se-á a aplicação da mesma pena do crime consumado. Não é sempre que a pena será a mesma do crime consumado, pelo contrário. Por fim, a análise sobre as teorias que tratam da punibilidade fogem ao objeto da questão, para a qual bastava uma leitura do artigo 14. Referência: GRECCO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2009.

## **Questão: DIREITO PENAL**

**Sobre a Lei nº. 4898, de 09 de dezembro de 1965, que trata do Abuso de Autoridade, analise as afirmativas:**

- I. O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa, civil e penal.
- II. Quando o abuso for cometido por agente de autoridade policial, civil ou militar, de qualquer categoria, poderá ser cominada a pena autônoma ou acessória, de não poder o acusado exercer funções de natureza policial ou militar no município da culpa, por prazo de um a cinco anos.
- III. Mesmo que o ato constitutivo de abuso de autoridade deixe vestígios, não será necessária prova pericial ou testemunhal, para sua comprovação.

**Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s):**

- A) I                      B) II                      C) III                      **D) I, II**                      E) I, II, III

## **Resposta: RECURSO IMPROCEDENTE**

O recorrente se insurge contra o gabarito, aduzindo que o item III da questão também está correto. Sem razão. Com a devida vênia, o referido item indica que **não** será necessária prova testemunhal ou pericial para comprovar a infração, mas a Lei 4.898/65 permite a utilização da prova testemunhal **ou** pericial. Ou seja, uma das duas deve estar presente. Explico. A regra do processo penal é a de que a infração que deixa vestígios deve ser comprovada mediante prova pericial. Em sua falta é que é possível que seja suprida pela prova testemunhal. No caso da lei 4.898/65 há verdadeira opção entre testemunhas e perícia. Como explica GUILHERME DE SOUZA NUCCI (*in Leis Penais e Processuais Penais Comentadas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, p. 66) “se a infração penal deixar vestígios materiais (rastro, pista visível) é obrigatória, em regra, a realização de exame de corpo de delito (prova pericial), como dispõe o art. 158 do CPP. Porém, na Lei 4.898/65, com o fito de buscar a celeridade, admite-se a formação do corpo de delito (materialidade) do crime de abuso de autoridade em audiência, apresentando-se, para depor, duas testemunhas qualificadas, ou preferindo, pedir ao juiz que designe um perito para fazê-lo. Há, pois, opção entre testemunhas e perícia.”. De qualquer sorte, não está o acusador livre de comprovar os vestígios, seja através de prova pericial, seja através de prova testemunhal. Reafirmo, ou será necessária uma ou outra. Portanto, o item estava errado, motivo pelo qual mantenho o gabarito.

## **Questão: DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**A prisão em flagrante poderá ser feita:**

- A) Pelas autoridades policiais, seus agentes e qualquer do povo.**
- B) Só pelo Juiz.
- C) Só pelas autoridades policiais.
- D) Só pelos agentes das autoridades policiais.
- E) Só pelas pessoas do povo.

## **Resposta: RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA**

A palavra “poderá” foi utilizada na questão no sentido de poder, de ter autorização, de ter o direito. Ocorre que o artigo 301 do Código de Processo Penal utiliza o “poderá” em contraposição ao “deverá”. Estatui o referido artigo que “qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito”. Na primeira parte está o chamado flagrante facultativo, ou seja, qualquer do povo tem a faculdade de efetuar ou não o flagrante, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade. Na segunda parte está o flagrante obrigatório ou compulsório, já que o agente é obrigado a efetuar a prisão em flagrante, não tendo discricionariedade. A questão, ao utilizar a palavra “poderá”, pretendia abranger tanto quem tem a faculdade, quanto quem tem o dever, mas, deste modo, poderia induzir a erro o candidato, que poderia responder, com vistas ao flagrante facultativo. Assim anulo a questão. Referência: CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 17ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010, p. 309.

## **Questão: DIREITOS HUMANOS**

**Em relação à “detenção” é correto afirmar que:**

- A) Não é necessário informar o detido sobre os motivos da prisão.
- B) Não é necessário informar o detido sobre o direito que possui de ficar calado.
- C) O policial que efetuar a prisão deverá informar sua qualidade, ou seja, se identificar como policial.**
- D) É desnecessário comunicar à família do detido ou quem este indicar de sua prisão, pois na prisão terá assistência médica, alimentação e acompanhamento psicológico.
- E) É possível a prisão por ordem de Autoridade Administrativa com base em crime hediondo, mesmo que não ocorra flagrante delito.

## **Resposta: RECURSO IMPROCEDENTE**

A afirmativa questionada é por demais clara, simples e conclusiva, não havendo erro.

Na verdade, existe expressa ressalva na própria afirmativa de que a “qualidade” se refere a “policial”, vejamos:

“O policial que efetuar a prisão deverá informar sua qualidade, **ou seja, se identificar como policial.**”  
(sem grifo o original).

Com efeito, resta evidente que a expressão “qualidade” se refere a “ser policial”, não havendo ambiguidade ou qualquer vício de linguagem que comprometesse a interpretação ou o entendimento da questão.

Ressalte-se ainda, que o princípio do *in dubio pro reo* não se aplica a este caso, pois não existe réu e sim postumamente, que figura como autor do recurso (e não réu do recurso).

E por derradeiro, em momento algum, a afirmativa correta, sugere a palavra “apenas”, “somente” ou “basta”, ao contrario, quem identifica nome e posto, por obvio, antes, se identifica como policial, não sendo incorreto afirmar que “quem efetuar a prisão devesse se identificar como policial”.

Então, identidade compreende também a qualidade de policial.

**Questão: POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO)**

Marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas:

- ( ) Compete às Polícias Militares Estaduais e do Distrito Federal executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados.
- ( ) Cabe às Polícias Militares Estaduais e do Distrito Federal estabelecer as normas regulamentares referidas no Código de Trânsito Brasileiro e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito.
- ( ) Cabe às Polícias Militares Estaduais e do Distrito Federal responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito.

A sequência está correta em:

- A) V, V, V                      B) F, F, F                      C) V, F, F                      D) F, V, V                      E) V, F, V

**Resposta: RECURSO IMPROCEDENTE**

Não faz *jus ao* postulante do recurso.

A afirmativa questionada é falsa e no recurso não existe argumento idôneo que tente convencer ser a mesma verdadeira.

Na verdade, a substituição da palavra “cabe” por “compete” não altera o sentido, ou seja, tanto em uma quanto na outra, a afirmativa é falsa.

Se não bastasse “compete” e “cabe” são sinônimos, quando lançados de modo a encarregar algo a alguma autoridade.

### III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, deferidos ou indeferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

**Vitória / ES, 24 de Setembro de 2010.**

**IDECAN**